

EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 001/2016 Curso de Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através da Direção Geral do Campus Sorriso, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 19 a 26/04/2016, estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO, para o preenchimento de 09 (NOVE) vagas remanescentes do Edital 001/2016, de Educação Profissional e Tecnológica do IFMT, Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, Campus Sorriso, Av. Dos Universitários, 799 – Bairro Santa Clara, Sorriso – MT.

1.1 Da validade do Processo Seletivo

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO** previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016/1.

1.2 Do requisito para inscrição

- Ter concluído o ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- Preencher corretamente o formulário conforme exigido no edital.

1.3 Vagas Remanescentes para o CAMPUS SORRISO:

Curso Superior	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
1. Gestão Ambiental	09	06 semestres	Noturno	Resolução 038 de 25/06/2012

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico www.srs.ifmt.edu.br.

- a) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, as 17 horas do dia 26/04/2016.
- b) Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Do preenchimento do Formulário de Inscrição

- 2.2.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- 2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- 2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é OBRIGATÓRIO o preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.3 Dos procedimentos para inscrição



EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 001/2016 Curso de Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

- 2.3.1 Preencher, eletronicamente e <u>sem cometer erros</u>, todos os itens obrigatórios do formulário de inscrição, disponível no endereço <u>www.srs.ifmt.edu.br</u>.
- 2.3.2 O candidato com necessidades especiais deverá registrar no ato da inscrição o atendimento necessário a ser adotado no dia da prova e protocolar, até as 17h do dia 26/04/2016, o atestado médico junto à Comissão do Processo Seletivo, localizada no *Campus* Sorriso.

2.4 Da confirmação da Inscrição

- 2.4.1 No dia 27/04/2016, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação dos inscritos, no endereço eletrônico www.srs.ifmt.edu.br.
- 2.4.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 2.4.3 Ao inscrever-se, o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita e não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

3. DA PROVA

3.1 Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo dar-se-á por meio de prova discursiva (redação).

3.2 Da Prova Discursiva

- 3.2.1 A prova de Redação será avaliada num intervalo de nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.2.2 A Prova de Redação será avaliada de acordo com a propositura, considerando-se adequação ao tema, gênero textual e ao emprego da norma culta da língua portuguesa;
- 3.2.3 Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga ao tema sugerido na proposta.
- 3.2.4 O Candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado.

3.3 Critério de desempate:

Será considerada para fins de desempate a maior idade do candidato.

3.4 Da data e horário da Prova

Data		Horário de Mato Grosso	Provas	
28/04/2016	(Quinta-Feira)	19h00min as 21h00min	Redação	

3.5 Do local da Prova

A prova será aplicada no Campus Sorriso, Av. Dos Universitários, 799, Bairro Santa Clara, Sorriso - MT.

3.6 Da aplicação da Prova

- 3.6.1 A duração da prova será de 02h00min com início as 19h00min e término as 21h00min, incluindo a transcrição do texto definitivo.
- 3.6.2 O tempo de permanência mínima do candidato na realização das provas será de 01h00min. Somente após decorrido este prazo ele estará autorizado a deixar a sala de aula.
- 3.6.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) munido de cédula de identidade original ou de outro documento oficial com foto, de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência Policial, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da





EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 001/2016

Curso de Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova. Antes de sair da sala o candidato deverá entregar o caderno de prova e o texto definitivo da redação.

3.6.4 Para a realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O Exame de Seleção será classificatório e eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar dos candidatos aprovados/classificados será divulgado no dia 30/04/2016 no site do IFMT Campus Sorriso www.srs.ifmt.edu.br.

6. DO RECURSO

- 6.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato terá até as 17h do dia 02/05/2016 para entrar com recurso e protocolá-lo em formulário específico, conforme anexo 1 (um) do edital, junto à Comissão do Processo Seletivo Secretaria Escolar do *Campus*.
- 6.2 O recurso poderá ser feito desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

7. RESULTADO FINAL

7.1. O Resultado Final será publicado no dia 04/05/2016 no endereço www.srs.ifmt.edu.br.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus Sorriso
- 8.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 8.4.
- 8.3 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas neste edital, perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.4 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada.
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia frente e verso).
- 8.5 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

1



EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 001/2016 Curso de Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 10.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <u>www.srs.ifmt.edu.br</u> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 10.2 Serão divulgados, sempre que necessários, avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado para preenchimento das vagas previstas neste edital.
- 10.3 O candidato deverá matricular-se no curso para o qual se inscreveu.
- 10.4 Caso o candidato não compareça para formalizar sua matrícula no período determinado sua vaga será cancelada e convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DISCURSIVA:

Língua Portuguesa

11.1 Textos:

11.1.1 Leitura Crítica de textos publicitários, jornalísticos verbais e não verbais:

11.1.2 A Gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem.

12. PERFIL DO CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

12.1 O Tecnólogo em Gestão Ambiental está apto para atuar na administração, gestão e desenvolvimento de organizações e projetos em consonância com as questões ambientais, como o gerenciamento e execução das atividades de diagnóstico e avaliação de impacto, propor medidas mitigadoras corretivas e preventivas na recuperação de áreas degradadas, monitorar e acompanhar a qualidade ambiental emitindo laudos e pareceres, contribuindo para programas de educação ambiental que visem à melhoria da qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 001/2016

EVENTOS	
Período de inscrição via internet	
Divulgação dos Inscritos	
Realização da Prova	
Resultado Preliminar	
Recurso	
Divulgação Oficial dos Aprovados/Classificados	
Período da Matrícula (1º Chamada)	
Período de Matrícula (2º Chamada)	

Sorriso, 18 de abril de 2016.

Carlos André de O. Câmara Diretor Geral do IFMT

Campus Sorriso



EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 001/2016 Curso de Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso FORMULÁRIO DE RECURSO - ANEXO 1

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 001/2016 — TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL.			
NOME:			
ENDEREÇO			
TEL:			
E-MAIL			
CURSO			
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO			
ASSINATURA DO CANDIDATO			

Sorriso	. de.	201
SOTTISO	. de.	

